



Ministério da Educação

## ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025, às 09 horas, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, realizou-se a 210ª (Ducentésima décima) Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, do Gabinete do Ministro de Educação, sob a Presidência da Sra. Simone Horta Andrade e com o comparecimento dos membros e ouvintes. Registradas as presenças dos Srs. Abilio Afonso Baeta Neves (Membro de Notório Saber), Maurílio Mussi Montanha (Membro Representante do Corpo Técnico Administrativo das Instituições de Educação Superior), Madalena Guasco Peixoto (Membro Representante do Corpo Docente), Carla Beatriz de Almeida (Membro Representante do Corpo Discente), Marta Abramo (Secretária e Membro Representante da SERES), Lilian Nascimento (Representante da SESu), Ulysses Tavares Teixeira (Diretor e Membro Representante do INEP), Priscila Albertasse Dutra da Silva (Representante da CAPES), e por videoconferência, Denise Carvalho (Presidente e Membro Representante da CAPES). Como ouvintes: Rogério Dentello (Coordenador-Geral de Avaliação in loco - CGAV/DAES/INEP) e Suzi Mesquita Vargas (Coordenadora-Geral de Gestão de Exames e Indicadores da Educação Superior - CGGI/DAES/INEP) e Rafael Furtado (Diretor de Política Regulatória da SERES/MEC). Participou presencialmente também Tamires Aguiar (Assistente Administrativa da Conaes/GM). A Presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas com agradecimentos a todos os presentes, com destaque para os professores que se deslocaram até Brasília, como os professores Abílio, Maurílio e Madalena. Iniciando os trabalhos, destacou alguns ajustes que o INEP sugeriu na Ata da última reunião, realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, cuja cópia foi encaminhada previamente para leitura dos membros por e-mail. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Dando continuidade à reunião, foi ainda colocado em deliberação o Item 1.2: Inclusão do curso de Medicina nas áreas do Enade 2025 – INEP. A Presidente relembrou que na reunião anterior havia sido discutida a proposta de tornar a avaliação da Medicina anual. A proposta formal foi encaminhada pelo INEP com parecer técnico justificando a inclusão da área no ENADE 2025 de forma regular e contínua. No Parecer nº 1/2025, elaborado pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior do INEP, trata da análise técnica e recomendação referente à inclusão da área de Medicina no ENADE 2025, dentro do novo formato do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – Enamed. Tendo como objeto a avaliação da área de Medicina como parte do ENADE 2025, no contexto do Enamed, com base na Nota Técnica nº 14/2025. A proposta está inserida no escopo do Ano I do novo ciclo avaliativo trienal do ENADE, conforme estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 840/2018, alterada pela Portaria nº 610/2024. A atribuição legal da CONAES inclui, conforme Lei nº 10.861/2004 (Lei do Sinaes), a definição anual das áreas que devem compor o ENADE, com base em proposta elaborada pelo INEP. A estimativa das áreas avaliadas considera: Número mínimo de 100 cursos com concluintes; Previsão mínima de 1.000 estudantes concluintes; Abrangência nacional da oferta de cursos. A CONAES aprovou, na 206ª RO realizada em 05/12/2024, a lista de áreas a serem avaliadas em 2025 (34 áreas no total), com base na Nota Técnica nº 18/2024. Contudo, em abril de 2025, foi publicada a Portaria MEC nº 330, que institui formalmente o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – Enamed, como modalidade do ENADE voltada aos cursos de graduação em Medicina. O Enamed nasce com a

proposta de ser um exame guarda-chuva, que integra: O ENADE (obrigatório para concluintes de Medicina) e o ENARE (voltado à seleção para residência médica, sob gestão da EBSERH). O Enamed, com aplicação anual, visa: Aferir o desempenho acadêmico dos estudantes de Medicina quanto aos conteúdos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e às competências para compreender e atuar diante das exigências da realidade brasileira e mundial; verificar a formação profissional voltada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); consolidar um instrumento nacional unificado de avaliação da formação médica; e democratizar o acesso à residência médica, promovendo maior equidade na seleção dos candidatos. O Diretor Ulysses destacou que, com a publicação da Portaria MEC nº 330/2025, é necessário atualizar a Portaria nº 840/2018 para indicar expressamente a avaliação anual da área de Medicina, como previsto no novo modelo. Reforça que a proposta está alinhada à política de aprimoramento da formação médica, com impactos diretos no SUS e no acesso à residência. Enfatiza a legitimidade técnica e legal da iniciativa, que está embasada por dados estatísticos e diretrizes curriculares. Com base nos dados apresentados, na legalidade do processo e nos objetivos da política pública, o relator vota favoravelmente à inclusão da área de Medicina no ENADE 2025, no âmbito do Enamed. Na Nota Técnica nº 14/2025, emitida pela Diretoria de Avaliação da Educação Superior do INEP, apresenta a metodologia e os resultados da projeção da área de Medicina, com vistas à sua inclusão na edição de 2025 do ENADE, por meio do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica – Enamed. Com o objetivo de subsidiar a deliberação da CONAES quanto à avaliação do curso de Medicina no ENADE 2025, no contexto da instituição do Enamed como modalidade específica para a formação médica, conforme Portaria MEC nº 330/2025. Na contextualização, o Enamed passa a ser realizado anualmente, como exame guarda-chuva que une o ENADE e o Exame Nacional de Residência Médica (Enare) e é responsabilidade da CONAES aprovar as áreas a serem avaliadas anualmente, e do INEP elaborar as estimativas de cursos e concluintes. São finalidades do Enamed: Verificar conhecimentos e competências dos concluintes de Medicina conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs); avaliar a preparação para atuação no Sistema Único de Saúde (SUS); fornecer subsídios para acesso a programas de residência médica; e unificar a avaliação da formação médica no Brasil. Na metodologia de projeção, utilizou-se como base o Censo da Educação Superior (2020–2023), a classificação Internacional Normalizada da Educação (CINE Brasil), os dados de matrículas, concluintes e ingressantes em cursos de Medicina e os modelos matemáticos já aplicados em edições anteriores do ENADE. Com resultados, foram projetados 299 cursos de Medicina habilitados, 41.633 estudantes concluintes previstos para participação e 257 Instituições de Educação Superior (IES) envolvidas. Concluiu-se que área de Medicina atende aos critérios objetivos mínimos estabelecidos para inclusão no ENADE (mínimo de 100 cursos e 1.000 concluintes). Com isso, a Nota Técnica recomenda sua inclusão formal na edição de 2025, como área avaliada anualmente sob a égide do Enamed. Após debate e manifestação favorável de todos os membros, a proposta de inclusão do curso de Medicina no ENADE 2025 foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o Item 2.1: Impactos e desdobramentos da nova política de Educação a Distância - SERES. A Presidente Prof.<sup>a</sup> Simone parabenizou todo o trabalho da SERES e do INEP construído de forma democrática. Durante a reunião, os participantes destacaram de forma unânime a importância e profundidade do trabalho desenvolvido na construção da nova política de Educação a Distância (EaD), ressaltando seu caráter dialógico e participativo. O processo foi amplamente reconhecido por envolver intensamente as instituições de ensino, não se limitando à coleta de contribuições escritas, mas incluindo mais de 20 visitas técnicas realizadas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) às instituições, um movimento inédito e amplamente valorizado. A repercussão do novo marco regulatório da EaD foi descrita como extremamente positiva pela comunidade acadêmica brasileira em geral. Foi ainda expressamente reconhecida a liderança da Secretária Marta Abramo na condução dialógica do

processo, mesmo diante dos desafios que as instituições terão de enfrentar para se adequar às novas regras e diretrizes do novo marco regulatório. A Secretária Marta enfatizou que o impacto social e midiático da nova política superou as expectativas iniciais da equipe. Ela reconheceu que havia a percepção da necessidade de mudanças, mas não se previa quanto o tema era ansiado pela sociedade. O processo, construído ao longo de mais de um ano, permitiu não apenas revisar normativos, mas também transformar a própria visão da equipe sobre o ensino a distância no Brasil. Segundo a Secretária Marta Abramo, o termo “nova política de EaD” foi adotado porque as mudanças vão além da regulação técnica: envolvem um reposicionamento conceitual, a reconstrução de entendimentos, a derrubada de preconceitos e a valorização da qualidade pedagógica, tanto da EaD quanto da educação presencial. O processo contribuiu para a redefinição dos critérios de qualidade, da forma de avaliação e da própria compreensão do que é educação a distância no país. Ela destacou ainda que, embora o percurso tenha gerado ansiedades e exigido tempo, o resultado se mostrou legítimo, bem recebido e com alto grau de aceitação. Por fim, reafirmou que, mesmo com possíveis ajustes futuros, a nova política se estabelece como uma transformação estrutural baseada no diálogo, escuta e cooperação entre o MEC e as instituições de ensino. A Secretária Marta Abramo expressou satisfação com a receptividade que a nova política de Educação a Distância vem recebendo. Destacou que, nas entrevistas recentes e em editoriais publicados na mídia, tem sido evidente o reconhecimento de que o processo foi construído coletivamente, com participação ativa de diferentes atores institucionais. A equipe do INEP teve papel central no desenvolvimento da proposta, e o momento atual foi considerado oportuno para sua apresentação pública. Ela reconheceu, no entanto, que o desafio agora recai sobre a fase de implementação, que é extensa e complexa. Ressaltou que a política não modifica apenas aspectos específicos da EaD, mas propõe uma revisão estrutural do modelo de credenciamento e recredenciamento das instituições de ensino superior, promovendo uma nova visão sistêmica. Segundo essa abordagem, as instituições devem ser compreendidas como um todo, e não mais em “partes desconectadas” entre ensino presencial e EaD. Isso exigirá novas formas de avaliação integradas e conceitos unificados. A secretaria mencionou que o processo de mudança ainda está em curso e que ideias já formuladas serão amadurecidas com o apoio da CONAES, cuja atuação será fundamental na articulação entre avaliação e regulação. Ela sugeriu a construção de um calendário estratégico para os próximos dois anos, visando organizar e acompanhar as etapas de implantação e ajustes necessários na avaliação do ensino superior. Além disso, relatou que a equipe do MEC tem sido muito demandada nas últimas semanas, participando de eventos e sabatinas, o que tem exigido preparo contínuo para esclarecer dúvidas e apresentar as futuras direções da política. Na sequência, Prof.<sup>a</sup> Madalena Guasco destacou que o novo marco regulatório atende a altas expectativas por parte de docentes e instituições, especialmente diante da grave situação anterior, em que muitos profissionais da EaD atuavam como prestadores de serviço em regime precarizado, inclusive com contratos de pessoa jurídica (PJ), sem sequer poder interagir adequadamente com os estudantes. Ela apontou como altamente positiva a valorização do polo presencial e do papel docente, reconhecendo o esforço do novo modelo em garantir condições mínimas para a qualidade da formação. Apesar disso, alertou para os desafios estruturais da implementação, dada a limitação de pessoal e infraestrutura no próprio MEC e a complexidade de fiscalizar todos os polos em território nacional. Ela também fez referência ao contexto político do processo: houve forte mobilização contrária à proposta por parte de setores com interesses contrariados, inclusive com abaixo-assinados e campanhas difamatórias na mídia, que chegaram a manipular informações e provocar confusão pública. No entanto, ressaltou que houve unidade política entre entidades educacionais, o que fortaleceu a legitimidade e sustentação da proposta diante da opinião pública. Por fim, reforçou que o momento atual é de transição e adaptação, sendo essencial que a sociedade civil e as entidades educacionais acompanhem de perto a implantação das

novas diretrizes, para garantir que o que foi decidido seja, de fato, efetivado. Concluiu colocando-se à disposição da CONAES e do MEC para colaborar com o processo de implementação. A Presidente da CAPES, Prof.<sup>a</sup> Denise, destacou a interlocução constante entre a CAPES e o MEC, mesmo quando não foi possível comparecer pessoalmente às reuniões da CONAES. Ressaltou que sua representante acompanha de perto todas as deliberações e mantém a presidência informada sobre os principais temas em debate, como a reformulação da Educação a Distância (EaD). Ainda, parabenizou a Secretária Marta Abramo, o Diretor Rafael Furtado e toda a equipe da SERES pelo trabalho realizado na construção do novo Decreto da EaD. Destacou que a CAPES, por meio da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e do Diretor Antônio Amorim, participou ativamente do processo de elaboração normativa, especialmente por meio do Comitê de Coordenação do CC-Pares. Enfatizou que o resultado só foi possível graças a um diálogo intenso e construtivo entre os diversos órgãos envolvidos. Ela pontuou que o Brasil vinha enfrentando uma expansão descontrolada da EaD, em que a modalidade foi usada por atores que não estavam comprometidos com a qualidade da educação. Criticou fortemente alguns modelos educacionais que, segundo ela, diplomavam sem formar verdadeiramente, com um professor para até 5.000 alunos, ausência de mediação pedagógica e interações puramente automatizadas. Reafirmou que educação transformadora depende de diálogo, como defendido por Paulo Freire, e que é impossível garantir aprendizagem efetiva em um ambiente sem interação humana. Nesse contexto, a presidente da CAPES informou que a Diretoria de Educação a Distância passará por uma reestruturação, tanto em seu estatuto quanto na nomenclatura. A nova proposta, que será levada ao Conselho Superior da CAPES, é que a diretoria passe a se chamar "Diretoria de Articulação e Inovação em Educação Aberta", refletindo de forma mais precisa seu escopo, que vai além da EaD tradicional. Por sua vez, explicou que essa diretoria é responsável por importantes programas: Universidade Aberta do Brasil (UAB), que oferece cursos em rede de caráter semipresencial. PROEBs (Programas de Mestrado Profissional para a Formação de Professores da Educação Básica), que são cursos stricto sensu semipresenciais, essenciais para a qualificação de professores. Ela informou ainda que a CAPES está promovendo uma revisão dos normativos relacionados a essas ofertas, incluindo: a introdução da figura do mediador pedagógico nos cursos da UAB; a revisão da Portaria sobre Ensino Híbrido na pós-graduação stricto sensu, esclarecendo dúvidas sobre a aplicação de tecnologias digitais em cursos majoritariamente presenciais. Reforçou que essas alterações serão feitas em diálogo com a SERES/MEC, assegurando que os normativos da CAPES estejam plenamente alinhados com a nova política da educação superior. Ela destacou o compromisso da CAPES com o fortalecimento da articulação interinstitucional e o avanço da regulação baseada em qualidade, inovação e uso criterioso de tecnologias. Por fim, solicitou que a avaliação da pós-graduação seja incluída como pauta em uma próxima reunião da CONAES, para apresentação das novas fichas de avaliação dos programas stricto sensu, recentemente publicadas. Ressaltou que essas mudanças são significativas e que os conselheiros da CONAES devem conhecê-las e debatê-las. A Secretária Marta, por sua vez, agradeceu a participação da presidente da CAPES e reafirmou a intensa articulação entre os órgãos, em especial na integração dos conceitos desenvolvidos no novo marco regulatório. Ela enfatizou que a Universidade Aberta do Brasil (UAB) sempre foi uma inspiração para a formulação da política, especialmente em termos de estrutura e mediação pedagógica, e que os conceitos ali aplicados contribuíram significativamente para a construção do novo decreto. Ainda, esclareceu que, diferentemente do decreto anterior, que abordava diversos níveis educacionais, o novo texto delimita a regulamentação da EaD no ensino superior, com a previsão de que os demais níveis – como a Educação Básica e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – sejam tratados por normativas específicas do MEC. Informou que já há articulação com outras secretarias, como a SEB, para a construção dessas diretrizes. Ela destacou como grande contribuição do novo decreto a padronização e atualização conceitual de

termos como presencialidade, semipresencialidade e mediação pedagógica, permitindo que esses parâmetros sejam adaptados aos diferentes níveis de ensino. Reforçou que a pós-graduação terá normativas próprias, mas com base em conceitos comuns, o que garante consistência e coerência em todo o sistema educacional. Além disso, foram mencionados os novos Referenciais de Qualidade para a EaD, cuja revisão era urgente – dado que a versão anterior datava de 2007 e não refletia as profundas transformações tecnológicas ocorridas desde então. A Presidente Simone ressaltou que este documento deve ser amplamente divulgado e estudado por gestores, docentes e estudantes, pois é fundamental para o reposicionamento da qualidade na educação superior brasileira. Durante as manifestações seguintes, membros como Prof. Maurílio de Oliveira e Madalena Guasco destacaram a importância histórica do momento, parabenizando a comissão e a SERES pela coragem política e técnica em enfrentar os desafios do setor. O Prof. Maurílio enfatizou a valorização do docente promovida pela nova política e apontou a necessidade de também fortalecer os servidores do INEP, diante das responsabilidades crescentes da avaliação. A Prof.<sup>a</sup> Madalena destacou a centralidade do docente no novo modelo, tanto na mediação pedagógica quanto na avaliação da aprendizagem, e apontou que isso impacta diretamente nas negociações sindicais e nas condições de trabalho dos professores. Comentou que, anteriormente, modelos baseados em educação "plataformizada" desvalorizavam o professor, substituindo sua atuação por inteligência artificial e conteúdos prontos, o que gerava precarização e afetava a dignidade profissional. Por fim, a Secretária Marta Abramo abordou o cenário político nos bastidores da aprovação do decreto. Revelou que houve forte pressão e tentativas de deslegitimização da proposta, incluindo campanhas com abaixo-assinados e articulações junto à mídia. Entretanto, a mobilização favorável da sociedade civil organizada foi decisiva. Mais de 46 entidades educacionais expressaram apoio formal ao novo marco, incluindo organizações estudantis, sindicais e patronais. Ela alertou para o discurso de oposição que tende a se intensificar, baseado em narrativas como o suposto "elitismo" do decreto ou o aumento de mensalidades. Reforçou que esses ataques fazem parte de uma disputa mais profunda sobre o significado e o papel da educação no país. Há uma visão difundida por alguns setores de que a era do ensino terminou e que a autoaprendizagem – muitas vezes promovida por plataformas automatizadas – substituiria a mediação humana. Ela classificou essa concepção como perigosa, pois desumaniza o processo educativo e enfraquece o valor do professor. A nova política representa, justamente, a defesa da educação como prática social mediada por profissionais qualificados, e que o governo está preparado para enfrentar os embates políticos e discursivos que virão. Durante os debates, foi levantado um alerta sobre os riscos de modelos de negócio aplicados à educação baseados em lógica de "low cost, light asset" – expressão utilizada para descrever plataformas como Uber e Airbnb, que operam com baixa estrutura física e poucos ativos próprios. No contexto educacional, esse tipo de abordagem pode significar a substituição de professores e infraestrutura por soluções automatizadas, com sérios prejuízos à qualidade da formação. Foi defendido que, ao contrário de outros setores, o principal ativo da educação é o docente e a estrutura física de apoio ao processo pedagógico. Embora materiais auto-instrucionais tenham valor complementar, principalmente para estudantes com formação mais avançada, eles não substituem o papel da mediação pedagógica na graduação, especialmente em cursos voltados à formação inicial. O novo marco regulatório reitera essa centralidade, ao valorizar expressamente o professor e o mediador pedagógico como protagonistas no percurso formativo dos estudantes. Relatos emocionantes trouxeram à tona a realidade de cursos EaD nos quais o estudante nunca teve contato com o docente, tendo no tutor sua única referência humana durante o curso. A nova política rompe com esse modelo, ao garantir interação qualificada, acompanhamento pedagógico e estrutura de apoio presencial, mesmo nos cursos a distância. A Secretária Marta Abramo e outros membros da CONAES destacaram que o estudante é o centro do novo modelo. O artigo 2º do decreto estabelece nove princípios

fundamentais, entre os quais se destacam: Promoção do acesso à educação superior de qualidade; Garantia de permanência e aprendizagem efetiva; Valorização da docência e da infraestrutura; Promoção da interação entre estudantes e profissionais da educação; Reconhecimento da responsabilidade social das IES. A infraestrutura dos polos EaD volta a ocupar lugar de destaque, sendo reconhecida como espaço de interação, identidade institucional e suporte acadêmico, especialmente relevante em um país onde muitos estudantes não têm ambiente adequado de estudos ou conexão de internet em casa. Em seguida, a representante da SESu/MEC, Prof.<sup>a</sup> Lilian, abordou os impactos da nova política nos programas de acesso e permanência, como o Prouni e o FIES. Com a reformulação da EaD, surgiram dúvidas sobre a elegibilidade de cursos para financiamento, especialmente em relação à oferta de semipresenciais. Foi pontuado que essas alterações afetam diretamente os calendários de adesão dos programas, demandando alinhamento entre as políticas regulatórias e os critérios operacionais dos programas de apoio estudantil. Destacou-se também que os programas de acesso precisam ser acompanhados por ações de assistência estudantil, inclusive nas instituições privadas. Com a recente aprovação da Política Nacional de Assistência Estudantil, discutiu-se a possibilidade de incluir indicadores de permanência nos processos de avaliação institucional, com atenção à oferta de suporte pedagógico, orientação acadêmica e acolhimento. Por fim, os participantes reforçaram a necessidade de tratar, em reuniões futuras da CONAES, temas como: Indicadores de permanência e conclusão; Assistência estudantil nas IES privadas; Integração com a Política Nacional de Educação Superior, conforme determinação do TCU. Os membros elogiaram à condução do processo, à amplitude do diálogo interinstitucional e ao compromisso de todas as áreas envolvidas na formulação e futura implantação de uma política que resgata a qualidade, a mediação humana e a responsabilidade social como pilares da educação superior brasileira. Nas discussões, a ênfase recaiu sobre a centralidade do estudante no novo marco regulatório da Educação a Distância (EaD), destacando a importância da interação pedagógica entre professores e discentes, bem como o impacto dessa relação na qualidade da experiência formativa. A Representante Discente, Carla, abordou aspectos fundamentais da permanência, indo além da assistência financeira: destacou a importância da permanência simbólica, que se expressa no acolhimento institucional, na disponibilidade de infraestrutura (como acesso à internet, computadores, espaços físicos de estudo e participação política) e na construção de vínculos com a instituição e com a comunidade acadêmica. Foi argumentado que, historicamente, modelos de EaD "empacotados" anularam esse pertencimento, reduzindo a formação a uma lógica técnica e funcionalista, dissociada da dimensão formativa mais ampla. Foi reforçado que a universidade também tem papel decisivo na formação cidadã e política, sobretudo no contexto brasileiro, onde o ensino médio – especialmente nas escolas públicas – ainda está fortemente voltado à preparação para vestibulares. Nesse sentido, a graduação representa o espaço onde os estudantes têm contato com debates sociais, diversidade, pensamento crítico e participação democrática. Essa formação integral depende da presença do professor e da mediação dialógica, como também do acesso a atividades como iniciação científica, extensão e vida acadêmica. A Secretária Marta Abramo complementou que, em razão da prevalência de polos terceirizados e da ausência de identidade institucional clara, era comum que o estudante não soubesse a quem recorrer, nem com quem dialogar sobre problemas acadêmicos ou administrativos. Isso gerava situações graves, como dificuldades para obter diplomas, desconhecimento sobre o próprio curso e total isolamento institucional. A nova política busca reverter esse cenário ao garantir que estudantes de EaD tenham os mesmos direitos e oportunidades que os presenciais, incluindo: Acesso às políticas de assistência estudantil; Participação política (centros acadêmicos, grêmios, representação estudantil); Inclusão em programas de iniciação científica e extensão; Infraestrutura física nos polos de apoio presencial. Além disso, a Prof.<sup>a</sup> Marta destacou que a clareza dos princípios estabelecidos no decreto e a definição precisa de indicadores e

parâmetros possibilitam o fortalecimento do controle social. O estudante e o professor tornam-se atores fundamentais para a fiscalização e implementação da política pública: são eles que vivenciam diretamente a realidade das instituições e podem denunciar irregularidades ou descumprimentos à regulação. Foi ressaltado que, por mais eficiente que seja a avaliação institucional conduzida pelo MEC ou pelo INEP, sem a participação ativa da comunidade acadêmica, especialmente dos estudantes, a política corre o risco de não se concretizar na prática. O empoderamento do estudante com informações sobre seus direitos e deveres, aliado a uma cultura institucional mais transparente e democrática, é visto como condição essencial para o sucesso da política de EaD. Nesse contexto, foi proposta a criação de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da CONAES, envolvendo representantes do INEP, da SERES, do corpo docente e da comunidade estudantil, com o objetivo de acompanhar a implementação e o monitoramento da nova política, com foco nos referenciais de qualidade, indicadores de avaliação e aprimoramentos regulatórios. Esse grupo deverá realizar encontros periódicos, preferencialmente online, dada a amplitude geográfica dos participantes, e trabalhará a partir dos princípios e diretrizes estabelecidos no decreto. O GT será responsável por consolidar propostas, identificar fragilidades na execução das normas e sugerir ajustes com base na escuta qualificada de todos os segmentos envolvidos. Os membros presentes destacaram a importância da participação organizada do movimento estudantil, como a UNE e seus diretórios centrais, no processo de implementação e avaliação da política. Essa articulação será fundamental para garantir legitimidade, transparência e efetividade na transformação da EaD em uma modalidade de qualidade, equitativa e socialmente responsável. Os participantes aprofundaram o debate sobre os desafios da supervisão e monitoramento da nova política de Educação a Distância (EaD), reconhecendo as limitações da atual estrutura estatal. A secretária Marta Abramo explicou que está sendo estruturada uma estratégia de uso de inteligência artificial aplicada à análise de grandes volumes de dados, provenientes do Censo da Educação Superior, avaliações externas e denúncias de estudantes e docentes. Foi destacado que a pandemia de COVID-19 impulsionou uma explosão desregulada da EaD, que foi oportunisticamente aproveitada por segmentos do mercado educacional. Esse contexto gerou confusão entre o uso de ferramentas digitais e o conceito de EaD, o que ainda persiste, especialmente na pós-graduação, onde há pouco entendimento sobre a diferença entre cursos presenciais com mediação tecnológica e cursos efetivamente a distância. Tal desinformação tem impactado negativamente a submissão e avaliação de propostas de programas stricto sensu na CAPES, com índices elevados de reprovação por falta de aderência aos critérios normativos. A Presidente Simone e demais conselheiros reforçaram que o momento exige combate sistemático à desinformação sobre os formatos de ensino e suas respectivas regulamentações. Foi apontado que o modelo semipresencial, agora formalmente reconhecido no novo decreto, ainda é pouco compreendido por muitas Instituições, o que gera insegurança na proposição de cursos e no entendimento de suas obrigações legais. Em paralelo, discutiu-se o papel da inteligência artificial (IA) no contexto educacional. Houve consenso de que a IA não deve ser vista como inimiga do professor, mas sim como uma ferramenta que pode ampliar a capacidade de monitoramento e gestão da política pública. Foi feito um alerta contra a visão que propõe a substituição da mediação docente por tecnologias autônomas, destacando que isso enfraquece a dimensão humana, crítica e ética da educação. A discussão avançou para questões estruturais do sistema educacional, como a autonomia universitária e a fragmentação dos processos regulatórios. O professor Abílio apontou que, embora a Constituição garanta autonomia às universidades, há grande desigualdade entre instituições no que diz respeito à sua consolidação institucional, o que torna a regulação uniforme injusta. Ele defendeu que universidades com histórico de excelência e boas práticas deveriam ter modelos diferenciados de regulação e avaliação, para não serem penalizadas pelas mesmas restrições aplicadas a instituições de perfil duvidoso. Foi sugerida uma revisão do marco da pós-graduação e da

própria Lei dos SINAES, com foco em uma abordagem mais institucional, integrada e menos fragmentada, considerando o desempenho da instituição como um todo, e não apenas por segmentos (como EaD, presencial, graduação, pós-graduação). Também foi destacada a importância de criar e aplicar indicadores de qualidade mais consistentes, adaptados à diversidade do sistema e às realidades regionais. A Secretária Marta concordou que as mudanças vêm sendo gestadas em várias frentes – na SERES, no INEP e na SESu – e que a convergência entre elas cria uma janela de oportunidade única para a reforma do sistema de educação superior. Ela mencionou o seminário dos 20 anos dos SINAES como um marco para o amadurecimento dessas discussões e afirmou que, o cenário político atual é favorável, com forte apoio institucional do Ministro da Educação e do Presidente da República. Os participantes reiteraram a responsabilidade histórica da CONAES nesse momento de transformação. Destacaram a necessidade de aprofundar os debates sobre: A revisão dos marcos regulatórios e avaliativos; O papel da inteligência artificial na regulação e monitoramento; A redefinição da autonomia universitária; A promoção da qualidade e equidade na educação superior. Ficou evidente que a nova política de EaD não é apenas uma mudança de normas, mas sim um movimento estruturante, que exige coragem, articulação interinstitucional e engajamento contínuo para ser efetivamente implementado. Os membros ainda, destacaram o caráter histórico e irreversível da nova política de Educação a Distância (EaD), reforçando que não se trata apenas de um discurso normativo, mas de uma janela de oportunidade concreta, ainda que curta, para reconfigurar estruturalmente o setor. Ressaltou-se que os cargos de gestão são transitórios, e por isso é necessário agir com celeridade e comprometimento político, para garantir que as mudanças propostas reflitam os anseios reais da sociedade, especialmente de estudantes e docentes, os mais afetados pelo modelo anterior. Foi pontuado que o novo decreto trouxe respostas concretas a demandas reprimidas, incluindo relatos de estudantes do Prouni que sequer sabiam qual era sua instituição de ensino ou a quem recorrer para questões básicas como emissão de diplomas. Essas distorções levaram ao que muitos chamaram de uma “mercantilização” do ensino a distância, exigindo do Estado uma resposta regulatória à altura. A CONAES assumiu a missão de acompanhar criticamente o processo de transição, e foi proposta a elaboração de um calendário articulado com o novo calendário regulatório, publicado recentemente. A prioridade inicial será lidar com as novas autorizações e credenciamentos de instituições e cursos já sob as diretrizes da nova política, respeitando o período de transição necessário para adaptação. Além disso, foi anunciada a revisão dos instrumentos de avaliação, a cargo do INEP, como parte de um esforço mais amplo para aprimorar o modelo dos SINAES. Entre as principais ações previstas estão: A reformulação das dimensões gerais e dos critérios de avaliação por área; A criação de um novo fluxo avaliativo, mais coerente com a diversidade das instituições; A realização de um evento nacional de apresentação das proposições no dia 17 de junho, seguido por consulta pública aberta por 30 dias; A testagem prática dos novos instrumentos, entre os meses de agosto e novembro de 2025, com visitas in loco a instituições previamente selecionadas, respeitando critérios amostrais transparentes. Esses testes permitirão: Avaliar a validade e aplicabilidade dos novos indicadores; medir o tempo necessário para aplicação dos instrumentos; testar a viabilidade da avaliação de polos EaD, elemento inédito no processo; avaliar a composição ideal das comissões e o custo operacional do novo modelo. Foi sugerido que a CONAES institua uma subcomissão ou comissão permanente, composta por representantes do INEP, SERES, comunidade docente e estudantil, para acompanhar de perto essas etapas de testagem, implementação e revisão. Foi enfatizado que a diferenciação avaliativa é essencial para valorizar as instituições de excelência e não as submeter aos mesmos critérios impostos a instituições com histórico de problemas. A Secretária Marta Abramo reiterou que este é um momento de efervescência positiva no MEC, com alinhamento e respaldo político do Ministro da Educação e do Presidente da República. A expectativa é de que o esforço atual resulte na entrega de um novo olhar sobre a educação

superior, mais responsável, inclusivo e atento à qualidade, à equidade e à justiça social. A subcomissão específica deverá acompanhar o processo de transição regulatória e avaliativa, especialmente no que diz respeito à testagem e implantação dos novos instrumentos de avaliação em desenvolvimento pelo INEP. A proposta foi que essa subcomissão atue de forma colaborativa e articulada com os órgãos envolvidos, como INEP e SERES, realizando reuniões online e mantendo comunicação constante por meio de grupo de mensagens, compartilhando documentos, cronogramas e resultados parciais dos testes e visitas técnicas. A ideia é manter a transparência, eficiência e pluralidade de perspectivas no processo. Membros da CONAES se voluntariaram para compor o grupo, entre eles representantes das séries, do INEP e da sociedade civil. Destacou-se a importância da participação de estudantes de graduação, como representantes legítimos dos mais impactados pela política. Os membros aprofundaram o debate sobre os desafios da supervisão e monitoramento da nova política de Educação a Distância (EaD), reconhecendo as limitações da atual estrutura estatal. A Secretária Marta Abramo explicou que está sendo estruturada uma estratégia de uso de inteligência artificial aplicada à análise de grandes volumes de dados, provenientes do Censo da Educação Superior, avaliações externas e denúncias de estudantes e docentes. Foi destacado que a pandemia de COVID-19 impulsionou uma explosão desregulada da EaD. Esse contexto gerou confusão entre o uso de ferramentas digitais e o conceito de EaD, o que ainda persiste, especialmente na pós-graduação, onde há pouco entendimento sobre a diferença entre cursos presenciais com mediação tecnológica e cursos efetivamente a distância. Tal desinformação tem impactado negativamente a submissão e avaliação de propostas de programas stricto sensu na CAPES, com índices elevados de reprovação por falta de aderência aos critérios normativos. A Presidente Simone e demais conselheiros reforçaram que o momento exige combate sistemático à desinformação sobre os formatos de ensino e suas respectivas regulamentações. Foi apontado que o modelo semipresencial, agora formalmente reconhecido no novo decreto, ainda é pouco compreendido por muitas Instituições, o que gera insegurança na proposição de cursos e no entendimento de suas obrigações legais. Em paralelo, discutiu-se o papel da inteligência artificial (IA) no contexto educacional. Houve consenso de que a IA não deve ser vista como inimiga do professor, mas sim como uma ferramenta que pode ampliar a capacidade de monitoramento e gestão da política pública. Foi feito um alerta contra a visão que propõe a substituição da mediação docente por tecnologias autônomas, destacando que isso enfraquece a dimensão humana, crítica e ética da educação. A discussão avançou para questões estruturais do sistema educacional, como a autonomia universitária e a fragmentação dos processos regulatórios. O professor Abílio apontou que, embora a Constituição garanta autonomia às universidades, há grande desigualdade entre instituições no que diz respeito à sua consolidação institucional, o que torna a regulação injusta. Ele defendeu que universidades com histórico de excelência e boas práticas deveriam ter modelos diferenciados de regulação e avaliação, para não serem penalizadas pelas mesmas restrições aplicadas a instituições de perfil duvidoso. Foi sugerida uma revisão do marco da pós-graduação e da própria Lei dos SINAES, com foco em uma abordagem mais institucional, integrada e menos fragmentada, considerando o desempenho da instituição como um todo, e não apenas por segmentos (como EaD, presencial, graduação, pós-graduação). Também foi destacada a importância de criar e aplicar indicadores de qualidade mais consistentes, adaptados à diversidade do sistema e às realidades regionais. A Secretária Marta concordou que as mudanças vêm sendo gestadas em várias frentes – na SERES, no INEP e na SESu – e que a convergência entre elas cria uma janela de oportunidade única para a reforma do sistema de educação superior. Ela mencionou o seminário dos 20 anos dos SINAES como um marco para o amadurecimento dessas discussões e afirmou que, o cenário político atual é favorável, com forte apoio institucional do Ministro da Educação e do Presidente da República. Os participantes reiteraram a responsabilidade histórica da CONAES nesse momento de transformação. Destacaram a

necessidade de aprofundar os debates sobre: A revisão dos marcos regulatórios e avaliativos; O papel da inteligência artificial na regulação e monitoramento; A redefinição da autonomia universitária; A promoção da qualidade e equidade na educação superior. Ficou evidente que a nova política de EaD não é apenas uma mudança de normas, mas sim um movimento estruturante, que exige coragem, articulação interinstitucional e engajamento contínuo para ser efetivamente implementado. Os membros ainda, destacaram o caráter histórico e irreversível da nova política de Educação a Distância (EaD), reforçando que não se trata apenas de um discurso normativo, mas de uma janela de oportunidade concreta, ainda que curta, para reconfigurar estruturalmente o setor. Foi pontuado que o novo decreto trouxe respostas concretas a demandas reprimidas, incluindo relatos de estudantes do Prouni que sequer sabiam qual era sua instituição de ensino ou a quem recorrer para questões básicas como emissão de diplomas. Essas distorções levaram ao que muitos chamaram de uma “mercantilização” do ensino a distância, exigindo do Estado uma resposta regulatória à altura. Por fim, foi levantada a preocupação com a desinformação na sociedade sobre o conteúdo e os impactos reais do novo decreto. Para isso, informou-se que a SERES preparou uma página especial dentro do site do MEC, reunindo documentos, referenciais de qualidade e informações acessíveis sobre a nova política. A iniciativa visa apoiar uma comunicação mais clara e propositiva, combatendo interpretações equivocadas ou distorcidas que possam comprometer a efetividade das mudanças. A Secretária Marta Abramo informou que a SERES preparou uma página específica no site do MEC sobre a nova política de EaD, reunindo materiais explicativos acessíveis ao público, como: textos interpretativos do decreto e das portarias; perguntas frequentes (FAQ); cards e vídeos informativos com linguagem simples; apresentações feitas por autoridades (como o Ministro e equipes técnicas); explicações de conceitos como “atividade síncrona” e “semipresencialidade”. Outro ponto importante foi o esclarecimento sobre o descredenciamento voluntário. A Secretária Marta explicou que, a nova funcionalidade no sistema e-MEC permite às instituições solicitar descredenciamento voluntário formalmente. No entanto, isso não tem relação direta com o novo decreto, nem é consequência de uma penalidade. A SERES está prorrogando automaticamente os atos institucionais por dois anos para evitar processos desnecessários de recredenciamento enquanto as regras estão em transição. Com relação à avaliação e credenciamento de novos cursos, foi reforçado que os novos credenciamentos passarão a seguir os parâmetros do novo decreto. Credenciamentos em andamento só serão finalizados se estiverem em fase adiantada e que as Instituições aprovadas agora deverão passar por nova avaliação em 2027, conforme o ciclo regulatório. Foi também abordada a questão do excesso de vagas não ocupadas, que geram distorções nos sistemas de avaliação e no Prouni, prejudicando a qualidade e a alocação de recursos. A Pro.<sup>a</sup> Lilian explicou que, segundo dados apresentados, o país acumula mais de 16 milhões de vagas ociosas, o que exige revisão da base de dados do sistema e-MEC e eventual saneamento compulsório, além do espontâneo já observado em polos irregulares ou inativos. Sobre a pós-graduação lato sensu, esclareceu-se que, o novo decreto não regula diretamente a pós lato sensu, mas reforça a regra de que instituições só podem oferecer cursos nos formatos para os quais estão credenciadas. Ou seja, uma IES credenciada apenas para o formato presencial não poderá oferecer pós lato sensu a distância. A regulamentação específica dessa modalidade ainda é pendente e será discutida futuramente, no contexto da política nacional de educação superior. Foi mencionada ainda a apresentação de um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) na Câmara dos Deputados visando sustar partes do novo decreto, especialmente os trechos que tratam da pós-graduação lato sensu. A secretaria informou que já entrou em contato com a autora do PDL para esclarecimentos técnicos, e que a equipe do MEC está se preparando para participar de audiências públicas e defender a política. Por fim, decidiu-se: criar uma subcomissão de acompanhamento da implementação da nova política de EaD; o grupo será formado por representantes do MEC, da sociedade civil e estudantes; a comunicação será mantida por

grupo de mensagens e reuniões virtuais pontuais; o grupo acompanhará o evento do INEP no dia 17/06, que apresentará os novos objetos de avaliação; a subcomissão poderá acompanhar presencialmente visitas de teste dos novos instrumentos de avaliação entre agosto e novembro, contribuindo com sugestões e monitoramento. Item 3. Assuntos Gerais. Foram discutidas questões operacionais relacionadas à agenda da próxima reunião da CONAES, inicialmente marcada para 26 de junho, mas remarcada para 18 de junho, com o intuito de alinhar o encontro à realização do evento do INEP (previsto para 17 de junho), que tratará da apresentação pública dos objetos revisados de avaliação. Os membros encerraram a reunião reconhecendo o esforço coletivo, a qualidade das discussões e a responsabilidade institucional diante do novo momento da regulação e avaliação da educação superior no Brasil. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Tamires Aguiar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Guasco Peixoto, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Afonso Baeta Neves, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Beatriz de Almeida, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Tavares Teixeira, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Mussi Montanha, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Wendel Abramo, Secretário(a)**, em 30/06/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE HORTA ANDRADE, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 05:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Carvalho do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 31/07/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5865174** e o código CRC **ED7182AE**.

---

Referência: Processo nº 23123.003259/2025-88

SEI nº 5865174